



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 155/2017

DATA: 26/02/2018

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Contratos de Concessão Remunerada de Direito Real de Uso, para Fins de Regularização Fundiária.

Autor: EXECUTIVO

RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 155/2017, de autoria do Poder Executivo dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Contratos de Concessão Remunerada de Direito Real de Uso, para Fins de Regularização Fundiária, tendo em vista regulamentar, padronizar e atualizar os contratos vigentes.

O Procurador da Casa em seu parecer aduz que o projeto possui inconstitucionalidade formal subjetiva uma vez que a matéria é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

A partir disto a Comissão notifica o Autor para que, tempestivamente, apresente sua impugnação, no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento informando se tem interesse em comparecer para sustentação oral.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação notificará o Autor para que apresente sua Impugnação, tempestivamente, para apreciação desta Comissão.

Novo Hamburgo, 26 de fevereiro de 2018.

Vereadora Patricia Beck
Presidente

Vereador Raul Cassel
Relator

Vereador Cristiano Coller
Secretário